



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 05 de outubro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 749 Ticket: 74900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

---

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

---

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

---

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

---

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

---

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

---

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

---

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 4.544/2016**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ VICENTE DAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 05/10/2016 a 03/11/2016, referente ao período aquisitivo 06/12/2014 a 05/12/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---